



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 07/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - nº. 07/2010

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Augusto Hoffmann, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 121/2009, devidamente homologado às fls. 436/440 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 79.622/2009;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 121/2009;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 11/12/2009 às 09:30 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Centro de Assistência Médica e Social;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº - sobreloja - Palácio da Justiça - Centro Cívico - Curitiba - Paraná;
- 8 - PREGOEIRO:** Ronald Accioly Rodrigues da Costa Júnior;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Ronald Emilio Marques; Roberto Magnus Trotta Telles Filho; Sílvia Travaglia Basso; Marília Xavier Ribas;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Centro de Assistência Médica e Social e Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio;
- 11 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 07/2010

11.1 - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., CNPJ 95.433.397/0001-11, com sede na Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 - Atuba - Curitiba - Paraná - CEP: 82.600-070 - Fone: (41) 2102-8344 - Fax: (41) 2102-8344 - email: macrosul@macrosul.com, neste ato representada pelo Senhor Alairto José Pelozzo, RG 5.011.809-6/PR e CPF 747.575.399-91;

A	I	Quant. Máxima	Produto	R\$
10	1	5000 unid.	Abaixador de língua	0,20
10	2	300 unid.	Agulha para carpule 27g	0,11
10	3	1500 unid.	Agulha descartável 25x08	0,05
10	4	2000 unid.	Agulha descartável 25x07	0,05
10	5	2000 unid.	Agulha descartável 25x06	0,05
10	6	1000 unid.	Agulha descartável 20x5,5	0,05
10	7	1500 unid.	Agulha descartável 13x4,5	0,06
10	8	1000 unid.	Agulha descartável 30x07	0,05
10	9	200 unid.	Agulha descartável 40x12	0,10
10	10	200 unid.	Aboucath 22 cateter intravenoso	0,70
10	11	150 unid.	Aboucath 18 cateter intravenoso	0,70
10	12	150 unid.	Aboucath 20 cateter intravenoso	0,70
10	13	50 rolo	Algodão hidrófilo 500mg	5,88
11	1	200 unid.	Atadura de Crepe 20cm	0,91
11	2	300 unid.	Atadura de Crepe 15cm	0,73
11	3	300 unid.	Atadura de Crepe 12cm	0,54
11	4	300 unid.	Atadura de Crepe 10cm	0,45
11	5	300 unid.	Atadura de Crepe 6cm	0,27
12	1	18 unid.	Eletrodo de sucção pequeno	14,06
12	2	150 unid.	Equipo 1 via med. intravenosa	1,11
12	3	40 unid.	Esparadrapo 10x4,5m	4,20
12	4	02 cx.	Fios catgut 4-0	63,28
12	5	04 cx.	Fios Mononylon 2-0 c/ agulha	24,92
12	6	06 cx.	Fios Mononylon 3-0 c/ agulha	24,92
12	7	06 cx.	Fios mononylon 4-0 c/ agulha	24,92
12	8	06 cx.	Fios Mononylon 5-0 c/ agulha	24,92
12	9	02 cx.	Fios Mononylon 6-0 c/ agulha	24,92
12	10	50 rolo	Fita crepe autoclave 19x30m	2,45
13	1	100 unid.	Lâmina bisturi 15	13,75
13	2	100 unid.	Lâmina bisturi 11	13,75
13	3	100 unid.	Lâmina bisturi 23	13,75
13	4	100 unid.	Lâmina bisturi 22	13,75
14	1	50 unid.	Luva cirúrgica estéril 7,0	0,88
14	2	150 unid.	Luva cirúrgica estéril 7,5	0,88
14	3	250 unid.	Luva cirúrgica estéril 8,0	0,95
14	4	200 unid.	Luva cirúrgica estéril 8,5	0,95
14	5	50 cx.	Luva pequena	21,00
14	6	100 cx.	Luva média	21,00
14	7	50 cx.	Luva grande	21,00
15	1	100 unid.	Máscara cirúrgica c/ elástico	4,45
15	2	24 unid.	Máscara inalação grande	3,60
15	3	12 unid.	Máscara inalação pequena	3,60
16	1	10 rolo	Papel grau 15x100m	62,57
16	2	20 rolo	Papel grau 8,0x100m	35,00
17	1	2500 unid.	Saco de lixo hospitalar 30 l	0,38
A	I	Quant. Máxima	Produto	R\$
17	2	2500 unid.	Saco de lixo hospitalar 10 l	0,21



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 07/2010

18	1	200 unid.	Scalps 23	0,14
18	2	150 unid.	Scalps 25	0,14
18	3	100 unid.	Scalps 19	0,14
18	4	700 unid.	Seringas 20ml	0,35
18	5	1000 unid.	Seringas 10ml	0,24
18	6	2500 unid.	Seringas 5ml	0,15
18	7	1000 unid.	Seringas 3ml	0,14
18	8	100 unid.	Seringas 1ml	0,17
21	50	5000 unid.	Adesivos pós aplicações	0,05
21	55	300 cx.	Band-aid ou similar	4,20
21	56	12 unid.	Cardioclíp para eletrocardiógrafo	13,00
21	57	50 pacote	Compressas de gaze 100%	7,00
21	58	150 unid.	Cateter nasal oxigênio monóculo	0,84
21	63	100 unid.	Espéculo otoscópio P M G	2,45
21	68	10 unid.	Lanterninha p/ exames	14,99
21	71	1000 cx.	Lanceta acuu-chek	15,00
21	74	300 unid.	Micropore 25mmx10 m	2,24
21	75	10 unid.	Máscara c/reservatório de oxigênio	49,90
21	78	20 unid.	Pêra esfigmonamômetro	7,00
21	79	48 unid.	Pêra eletrocardiógrafo pequena	11,00
21	82	1000 unid.	Tiras acuu-chek	3,00

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 25 de janeiro de 2010.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Alairto José Pelozzo

Comércio de Materiais Médicos
Hospitalares Macrosul LTDA.

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha